



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

DECRETO N°. 058/2017

“Dispõe sobre a PROGRESSÃO DE NÍVEL de servidores Públicos Municipais efetivos, conforme dispõe a Lei 1.297/2013”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º. Conforme parecer da comissão especial instituída para análise de promoção de servidores efetivos Municipais instituída pela portaria 280/2017, resolve conceder a progressão de nível conforme quadro abaixo.

SERVIDOR	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO
BRASILINA FOSTINA DO BONFIM ALMEIDA	C/1	C/2
ELISA MARIA PARTOTSKI	B/01	B/02
FURTUNA COSTA DA SILVA	C/1	C/2
GENIVALDO GONÇALVES DA COSTA	C/1	C/2
ILDA ALVES DE SOUZA DE ALMEIDA	C/1	C/2
NEILY FERREIRA MENDES DA SILVA	C/1	C/2
VALDIONORA DAMACENO	A/1	A/2
VERGINIO EDUARDO DE SOUZA	B/7	B/8

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 25 setembro de 2017.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br